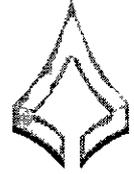


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Julio Cesar



EMENDA Nº 07 /2017 (ADITIVA) - CDESCMAT Do Senhor Deputado Julio Cesar – PRB/DF

**Ao Projeto de Lei Nº 1621/2017, que
"Institui o Código de Obras e
Edificações do Distrito Federal - COE."**

Acrescente-se o seguinte inciso XIII, ao artigo 25, do Projeto de Lei n.º 1.621/2017, renumerando-se os demais:

"Art. 25 (...)

XIII – as instalações de antenas e bombas elevatórias de água para uso exclusivo do imóvel."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende incluir o presente inciso, adicionando-se o termo "as instalações de antenas e bombas elevatórias de água para uso exclusivo do imóvel", aprimorando-se o projeto tornando-o mais específico, lembrando-se que se trata de alteração que não necessita das limitações impostas no Projeto.

Sala das Comissões, / de 2017.

**DEPUTADO JULIO CESAR
PRB**

CDESCMAT
RECEBIDO EM 02 / 08 / 2017
16:25
Assunto: [illegible]